



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

DESPACHO/DA/SEMUSB

Porto Velho-RO 03/06/2025

À Superintendência Municipal de Licitações - SML

Assunto: Encaminhamento à Superintendência Municipal de Licitações para deliberação quanto à continuidade do certame

Considerando a apuração de responsabilidade instaurada contra a empresa *OMAI/S COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA*, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 106/2024/SML/PVH, por descumprimento contratual em razão da não entrega dos equipamentos licitados dentro do prazo estipulado no edital e da tentativa de substituição por equipamento diverso e não compatível com as especificações exigidas;

Considerando o disposto no art. 90 da **Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de convocação dos demais licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e o atendimento às condições originalmente estabelecidas;

Considerando, ainda, que a empresa foi formalmente notificada, manteve-se inerte quanto ao cumprimento da obrigação e que já foi determinada a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades;

Determino o encaminhamento do presente processo à Superintendência Municipal de Licitações (SML), com a seguinte recomendação:

- Que seja avaliada a possibilidade de **convocação do próximo licitante classificado**, na forma do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o cumprimento integral das exigências do edital;
- Caso não seja viável a contratação do licitante remanescente, seja autorizada a **realização de novo procedimento licitatório**, a fim de atender à demanda da Secretaria, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, economicidade e interesse público.

Nestes termos, encaminha-se para as providências cabíveis.

(Assinado Eletronicamente)
Giovanni Bruno Souto Marini
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos



Assinado por **Mikael Marques Cruz** - Assessor técnico nível II - Em: 03/06/2025, 12:24:33



Assinado por **Giovanni Bruno Souto Marini** - Secretário Municipal de Saneamento e serviços Básicos - Em: 03/06/2025, 11:56:23